



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA PIMENTEL DUARTE

CLASSE: OCEANO (VPRS e BRA RGS (A e B)

05 e 06 de fevereiro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*;
- 1.2 A regata é considerada como *Inshore Racing* de acordo com as definições das *Offshore Sailing Regulations* da *WS Appendix B*;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4 Os barcos inscritos em regras de *rating* (tempo corrigido) devem possuir certificado de medição 2022 válido;
- 1.5 O limite de tripulação para a regra VPRS será conforme deliberação da Flotilha de Oceano do ICRJ;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 05 de fevereiro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de *Whatsapp* do evento. Inclusive, os Horários de Publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso;
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata;
- 3.3. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em situações de emergência ou perigo.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 A regata será aberta aos barcos da CLASSE OCEANO (regras VPRS e BRA RGS);
- 4.2 Serão validadas categorias para cada uma das regras, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria. A saber: VPRS Geral, BRA-RGS A (TMFAA >= 0,90) e B;
- 4.3 Os barcos elegíveis deverão ser inscritos pelo site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>), por e-mail (vela@icrj.com.br) ou através de ficha de inscrição entregue na secretaria da regata até às 11h do dia 05/02/2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

- 6.1. Estão programadas 2 (duas) regatas.
- 6.2. Esta programada a realização de 1 (uma) regata por dia, porém uma segunda regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.
- 6.3. No dia 06 de fevereiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h.
- 6.4. Programação:

| | | |
|-----------------|------------|---|
| 05 de fevereiro | 11h 12h | Término das inscrições Início de procedimento de largada |
| 06 de fevereiro | 12h | Início de procedimento de largada |

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ.
- 7.2 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1 Os percursos a deverão ser seguidos conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. PREMIO

- 10.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados da Regra VPRS e das categorias A e B da Regra BRA RGS desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma das categorias.



Yacht Club do Rio de Janeiro